



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 97, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 101, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor PAULO FERNANDO DIAS FERES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor
RELATOR: Senador Jorge Viana

28 de Novembro de 2018

SF/18548.43252-45

RELATÓRIO Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 101, de 2018 (nº 598, de 24 de outubro de 2018, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor PAULO FERNANDO DIAS FERES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus.*

Relator: Senador **JORGE VIANA**

Chega ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor PAULO FERNANDO DIAS FERES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

SF/18548.43252-45

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

Filho de José Amim Feres e Eloisa Helena de Carvalho Dias Feres, o Senhor PAULO FERNANDO DIAS FERES nasceu em 14 de outubro de 1957.

Frequentou o curso de Direito pela Pontifícia Universidade Católica/RJ, tendo-o concluído em 1982. Já no Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano de 1985; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1997; e o Curso de Altos Estudos em 2009, ocasião em que apresentou a tese “Os biocombustíveis na matriz energética alemã: possibilidades de cooperação com o Brasil”.

O diplomata indicado tornou-se Terceiro-Secretário em 1986 e Segundo-Secretário em 1993. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1999, a Conselheiro em 2005 e a Ministro de Segunda Classe em 2009.

O currículo enviado pelo Itamaraty dá notícia de que o indicado serviu nas Embaixadas em Pretória (1991-94); Tóquio (1995-98); Berlim (2006-07); Santiago (2007-10); e Lisboa (2010-16). Em 2000, foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. No mesmo ano, assumiu a chefia da Divisão de Programas de Promoção Comercial, cargo em que permaneceu até 2006.

Atendendo às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado

pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República de Belarus. Há informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos desse país, suas políticas interna e externa, e economia.

A República de Belarus conta com sistema político extremamente centralizado, sendo que o Presidente detém a prerrogativa de nomear todos os membros do Conselho de Ministros, bem como de dissolver o Congresso e designar os Governadores das províncias. O Legislativo, por sua vez, caracteriza-se como órgão de legitimação dos projetos do Executivo. Há, assim, pouco espaço para atuação da oposição.

Em termos de política externa, Belarus apresenta movimentos pendulares em relação à Rússia e o Ocidente, extraíndo vantagens de um e outro.

As relações diplomáticas entre Brasil e Belarus foram estabelecidas em 1992. No entanto, a Embaixada de Belarus em Brasília foi aberta somente em 2010 e a Embaixada do Brasil em Minsk apenas no ano seguinte. Entre as visitas bilaterais de alto nível, destacam-se a visita do Chanceler Sergei Martynov, em 2004; do Presidente Aleksandr Lukashenko, em 2010; do vice-ministro dos negócios estrangeiros da Belarus, Evgeny Shestakov, e do vice-primeiro-ministro Anatoly Kalinin, ambas em 2017. No ano corrente, o Ministro de Estado da Justiça Torquato Jardim esteve em Belarus, ocasião em que foram assinados o Tratado sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal e o Memorando de Entendimento entre os respectivos ministérios da Justiça.

Convém ressaltar que Belarus adota posicionamento alinhado com o Brasil em grande parte dos temas perante organizações internacionais.



O comércio bilateral apresenta déficit para o lado brasileiro, pois importamos grandes quantidades de cloreto de potássio, e exportamos, sobretudo, fumo, caixas de marchas para caminhões e açúcar. O Brasil é o principal parceiro de Belarus na América do Sul. No campo do intercâmbio comercial, chama, ainda, atenção a venda de aeronaves da Embraer para a Belavia, empresa aérea belarussa.

Diante do exposto, os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor Paulo Fernando Dias Feres ao cargo de Embaixador do Brasil na República de Belarus.

, Presidente

, Relator


SF/18548.43252-45



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefe de missão diplomática
MSF 101/2018 - PAULO FERES

Início da votação: 28/11/2018 10:22:11

Fim da votação: 28/11/2018 11:39:24

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO		1. AIRTON SANDOVAL	votou
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	votou
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ	votou	4. MARTA SUPILCY	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
GUARACY SILVEIRA	votou	2. JOSÉ PIMENTEL	
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	votou
LINDBERGH FARIA		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (DEM, PSDB)		Bloco Social Democrata (DEM, PSDB)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPINO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS		1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTC, PR, PTB, PRB)		Bloco Moderador (PTC, PR, PTB, PRB)	
FERNANDO COLLOR		1. WELLINGTON FAGUNDES	votou
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 28/11/2018

Senador Fernando Collor
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 101/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR PAULO FERNANDO DIAS FERES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DE BELARUS, COM 13 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

28 de Novembro de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional